



Defesa Animal

REGULAMENTO CASTRAPET

O Programa CastraPet-PR é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, em ação conjunta com o Município.

Ficam aprovadas as regras da participação e inscrição para o Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de cães e gatos - CASTRAPET, que objetiva o fortalecimento das políticas públicas de gestão ética de populações de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável.

Regras da participação e inscrição para o Castrapet do município de Irati. No intuito de fornecer as informações necessárias para a população Iratiense sobre o Programa Castrapet-PR, procedimentos, forma de seleção dos tutores, triagem e regras desenvolvemos o presente documento. Além disso, desenvolvemos o cronograma das atividades do Programa Castrapet em nosso município.

A castração de cães e gatos beneficia a biodiversidade ao controlar a população desses animais, reduzindo superpopulações que podem impactar negativamente espécies nativas.

Números de castrações de programas anteriores.

Castrapet: 259

Castra móvel: 45 (dados de out/24)

Informações gerais:

Serão disponibilizadas 108 castrações com **posterior implante de microchips de identificação**, divididas em: 54 caninos e 54 felinos.

Esses procedimentos, serão realizados impreterivelmente no dia 17 de fevereiro de 2025. A Unidade Móvel de esterilização - CASTRAPET ficará estacionada na Rua Adão Panka sem número, Bairro Rio bonito (Pavilhão do parque aquático). Os procedimentos serão ofertados de forma gratuita, apenas aos animais de moradores do



Defesa Animal

município de Irati, maiores de 18 anos. A empresa responsável pela castração é a Clínica Veterinária Popular EIRELI, CNPJ 15.311.126/0001-54.

1. Das vagas e critérios serão disponibilizadas 70% das vagas para as famílias de vulnerabilidade social e que são beneficiárias de algum programa social e 30% para as protetoras independentes e ONG de Irati.

2. As castrações irão obedecer ao cronograma da empresa contratada que consiste em; 50% das vagas para cães - 25% machos e 25% fêmeas; 50% das vagas para felinos - 25% macho e 25% fêmeas. Além disso, serão agendados 30% do total de vagas sob a forma de CADASTRO DE RESERVA. Os tutores dos animais em cadastro de reserva, devem estar de sobreaviso e serão comunicados ao longo da execução para levar seu animal até o local da castração, esclarecemos também que por ser um cadastro reserva não asseguramos que a castração irá acontecer. Para tanto, os animais devem seguir as orientações do jejum. Se faz necessário o cadastro reserva, pois no dia da castração os animais selecionados, passarão inicialmente por exame clínico, onde serão pesados e aprovados (ou reprovados) para a realização do procedimento. Assim é importante solicitar ao tutor que chegue 15 minutos antes do horário agendado, pois não serão tolerados atrasos. É importante que os horários de agendamento das inscrições sejam respeitados exatamente conforme orientação.

Os tutores devem levar seus animais contidos, a fim de evitar fugas ou acidentes de outra natureza (mordeduras, brigas, etc). Os cães devem estar com coleiras e guias e os gatos em caixas de transporte, caixas de papelão com furos para circulação de ar ou em contenção improvisada em cestos de roupa. Os animais devem ser acomodados individualmente. No caso de animais agressivos, deve-se utilizar focinheira, e manter o animal afastados dos demais. **Salientamos que os tutores dos animais são responsáveis pela roupa cirúrgica que os animais usaram após a castração.**

Cancelamentos:

É necessário avisar, no mínimo, 24 horas com antecedência caso não possa levar o animal no horário agendado. Muitos tutores ficaram na lista de espera e aqueles que



Defesa Animal

faltarem ao procedimento causarão grande prejuízo ao município, pois ocuparão vagas desnecessariamente.

Do cadastro:

Entre os dias 15 de janeiro a 17 de janeiro de 2025, será realizada o cadastro (Anexo 1), no Endereço: Av. Vicente Machado, 455, 2º andar (Centro), Horário: 9h às 11h e 14h às 16h. Somente de forma presencial.

Serão exigidos como documentação: Cópia RG e CPF, Cópia comprovante de residência, Cópia comprovante de renda. Cópia benefício dos governos (bolsa família, cadastro único CAD).

Serão anexadas as fichas com as orientações dos cuidados pré e pós-operatórios (Anexo 2) e uma declaração de protocolo de cadastramento (Anexo 3) sendo instruídos a ler com atenção todas as orientações. Após a entrega das fichas, a equipe designada da Defesa Animal, realizará a seleção dos tutores, respeitando a ordem inscrição. A partir do dia 27/01/2025 os candidatos selecionados serão comunicados por telefone, juntamente com as informações do agendamento da cirurgia de seu animal. Será criado um grupo no WhatsApp com os tutores selecionados, onde serão explanados assuntos referentes aos processos de esterilização e microchipagem, bem como esclarecimento de dúvidas.

Cronograma de atividades referentes ao Castrapet:

INSCRIÇÕES	15/01/2025 A 17/01/2025
SELEÇÃO DOS TUTORES	22/01/2025 A 24/01/2025
RESULTADO DAS SELEÇÕES	A partir 27/01/2025
CASTRAÇÕES E MICROCHIPAGEM	17/02/2025

Do dia das castrações:

Os animais serão chamados por ordem de inscrição, nos respectivos horários. Durante o procedimento, o tutor maior de 18 anos deverá permanecer no local da castração até o final da mesma. Apesar da cirurgia ser rápida, seu animal permanecerá sob observação pós-cirúrgica por algum tempo. Será então feita a conferência dos animais



Defesa Animal

apresentados em relação à ficha de agendamento, esses animais receberão uma numeração, e passarão pelo exame clínico onde serão pesados e aprovados (ou reprovados) para a realização do procedimento. Animais considerados inaptos a ser submetidos ao procedimento cirúrgico serão devolvidos aos tutores, que receberão as informações técnicas da equipe contratada, justificando os motivos por essa decisão. Nesse sentido orientamos que: os animais devem estar em bom estado de saúde e higiene, livre de doenças, não devem ter tomado nenhuma vacina nos 14 dias que antecedem as castrações, os animais devem ter idade máxima de oito (8) anos.

Situações que podem tornar o animal inapto para a castração:

- O tutor não saber informar o histórico clínico e informações progressas do paciente.
- Animal doente, sob tratamento ou que tenha sofrido algum tipo de trauma nos últimos 30 dias.
- Tenha apresentado hemoparasitose (doença do carrapato) há pelo menos 90 dias.
- Tenha escore corporal (peso) abaixo ou acima do ideal para cada porte e espécie, ou esteja desidratado.
- Seja portador de doença com tratamento contínuo (convulsão, cardiopatia, hepatopatia e semelhantes);
- Animais com idade inferior a 6 meses e superior a 8 anos;
- Esteja amamentando ou com leite nas mamas (desmame abrupto, pseudociese);
- Caso não seja o mesmo animal cadastrado;
- Dentre outros, após a análise Médica Veterinária.

A partir do momento que o animal recebe a numeração, até a sua devolução ao tutor, todo o trabalho compete à empresa Contratada. A Clínica Clínica Veterinária estabelece parceria com clínicas nos diversos municípios em que irá



Defesa Animal

realizar as castrações por uma determinação do CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária. Assim, quaisquer intercorrências que aconteçam após o encerramento das atividades, serão resolvidas por profissionais especializados. No entanto, antes de procurar a clínica parceira é preciso reforçar aos tutores que entrem em contato pelo telefone disponibilizado pela empresa, e ela fará as orientações necessárias. É importante que os tutores **não levem** o animal a qualquer médico veterinário, sob o risco de ter que pagar pelo atendimento. Na clínica parceira, indicada pela equipe da Clínica Clínica Veterinária Popular EIRELI, as despesas de todo e qualquer atendimento necessário será de inteira responsabilidade desta.



Defesa Animal

ANEXO 1

FICHA CADASTRAL – PROJETO CASTRAÇÃO

NOME: _____

R.G: _____

C.P.F. _____

NIS (número de identificação social): _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____

RESIDÊNCIA: própria () alugada () financiada () cedida ()

VEÍCULO: sim () não () marca/modelo/ano: _____

IMPORTANTE

Quantos moram na residência? _____

Nome completo, idade, renda de cada um que contribui para a renda familiar:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

SOBRE OS ANIMAIS A SEREM ESTERILIZADOS:

Nome do animal	FELINO		CANINO		Idade	VACINADOS		PESO			
	macho	fêmea	macho	fêmea		SIM	NÃO	Menos de 10kg	10,1kg à 20kg	20,1kg à 30kg	Mais de 30Kg



Defesa Animal

OBS.: ANIMAIS BRAQUICEFÁLICOS (PUG, LHASA APSO, SHIH TZU, BULDOGUES, GATO PERSA E OUTRAS RAÇAS E MISTIÇOS COM ESSA CARACTERÍSTICA) NÃO SERÃO ACEITOS NO PROJETO DEVIDO AO RISCO ANESTÉSICO.

Eu, _____, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que poderei ser fiscalizado (a) pelos agentes da SEMAM/PMNH a fim de verificar a veracidade do cadastro, e que caso não seja, o fato constituirá crime de falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Decreto Lei Federal 2848/40.

Irati, ____ de ____ de 2025



Defesa Animal

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS

Quando o animal é submetido a um procedimento anestésico-cirúrgico é importante seguir corretamente estas orientações:

- Leve o seu protocolo de agendamento;
- Leve seus documentos pessoais e a carteira de vacinação do seu animal. É importante que seu animal esteja com as vacinas em dia.
- Para ser submetido à cirurgia, o animal deve estar em jejum alimentar de no mínimo 06 horas e no máximo de 08 horas, e com pelo menos 04 horas sem beber água. Ex: se o animal for passar pelo procedimento no período da manhã ele deve ser alimentado pela última vez às 00:00hs, se o animal for passar pelo procedimento no período da tarde ele deve ser alimentado pela última vez às 6:00 da manhã. É importante ver o seu animal se alimentando nos horários recomendados antes de retirar a comida, pois jejum incorreto acarreta na inaptidão para a cirurgia. Por isso, esteja atento ao horário de realização da cirurgia.
- Dê banho no seu animal um dia antes da cirurgia, preferencialmente com sabonete ou shampoo.
- O animal deve ser levado ao local de castração de forma segura, com guia e coleira ou caixa de transporte, de tamanho compatível e que permita ventilação adequada. Se necessário, coloque focinheira.
- Evite transportar mais de um animal em uma mesma caixa.
- Mantenha o animal em local arejado até o início do procedimento; é expressamente proibido manter os animais no interior de veículos.
- O animal passará por uma avaliação clínica antes de ser submetido à anestesia, e caso seja considerado inapto, a cirurgia não será realizada.



Defesa Animal

- Durante o procedimento, permaneça no local da castração. Apesar da cirurgia ser rápida, seu animal permanecerá sob observação pós-cirúrgica por algum tempo.

- Você receberá a medicação pós-operatória e as orientações para administrá-la.

a) após o retorno da anestesia, os animais podem ficar confusos e não reconhecer seus donos. Portanto, tenha cuidado ao manipulá-lo para evitar mordidas involuntárias. Evite manipulações desnecessárias, porém nunca o deixe sem supervisão até que seu comportamento volte ao normal.

b) durante a recuperação anestésica, seu animal pode apresentar o andar descoordenado. Por isso mantenha-o em local baixo, evitando o risco de quedas. Um ambiente sem muitos estímulos auditivos e visuais também contribui para um retorno anestésico tranquilo.

c) mantenha-o aquecido. Para isso, sugerimos levar um cobertor ou manta para que o aquecimento seja mantido durante o transporte para casa.

d) Alimentos e água podem ser dados logo que seu animal se levantar, desde que ele os procure. Nunca force água, alimento e/ou medicamento imediatamente após a cirurgia, pois ele pode engasgar. - Não permita que seu animal lamba a ferida cirúrgica. Para tanto mantenha-o com o colar elisabetano ou com a malha de proteção até a retirada dos pontos.

- É importante limpar a ferida diariamente com água e sabão. Podem usar antisséptico na ferida.



Defesa Animal

ANEXO 3

PROTOCOLO DE CADASTRAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que os animais abaixo relacionados estão cadastrados para a realização de procedimento cirúrgico de esterilização:

NOME ANIMAL	ESPÉCIE	SEXO	IDADE	DATA	HORA
	<input type="checkbox"/> Cão <input type="checkbox"/> Gato	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Femea			
	<input type="checkbox"/> Cão <input type="checkbox"/> Gato	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Femea			
	<input type="checkbox"/> Cão <input type="checkbox"/> Gato	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Femea			
	<input type="checkbox"/> Cão <input type="checkbox"/> Gato	<input type="checkbox"/> Macho <input type="checkbox"/> Femea			

*Recomendamos inutilizar as linhas em branco.

_____, de _____ de _____ 2025.

(Local e data)

Assinatura do técnico da Prefeitura responsável pelo preenchimento